



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 187 - AURORA/TO, Quarta feira, 29 de Março de 2023.

SUMÁRIO:

Gab. do Prefeito::

- Publicação de Decretos.....01

Decreto Municipal nº 023, de 27 de março de 2023

“Dispõe de Desligamento por motivo de aposentadoria a servidora TEODORA GONÇALVES DA CRUZ”

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, a funcionária já goza a aposentadoria por Incapacidade Permanente, desde 27/01/2023, conforme foi informado a este Município, através da Carta de Concessão emitida pela Autarquia.

DECRETA:

Art. 1º - O **DESLIGAMENTO** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura municipal de Aurora do Tocantins, por motivo de aposentadoria por Incapacidade Permanente, **TEODORA GONÇALVES DA CRUZ**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 118, Inscrita no CPF/MF Nº 990.923.521-87.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao INSS, através de NB 642.326.360-8, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 024, de 28 de março de 2023

“Dispõe de Desligamento por motivo de aposentadoria da servidora NÍVIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA”

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Carta de Concessão emitida pelo INSS – **Instituto Nacional do Seguro Social** informando a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora a partir de 22 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O **DESLIGAMENTO** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura municipal de Aurora do Tocantins, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, **NÍVIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA**, professora, matrícula 70, Inscrita no CPF/MF Nº 604.878.281-00.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido Aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, através de NB 210.405.749-8, com vigência a partir de 22 de março de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal

=====

Decreto Municipal nº 025 de 29 de março de 2023.

“Nomeia os membros para compor o conselho do fundeb, integrada ao conselho municipal de educação que específica”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 187 - AURORA/TO, Quarta feira, 29 de Março de 2023.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Municipal 192, de 21 de junho de 2021 que reestrutura o Conselho do Fundeb deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para integrarem ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Aparecida Luciano da Silva

Suplente: Edilson Ferreira de Souza

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mylena Pereira de Souza Maccari

Suplente: Jefferson Pereira dos Santos

III - Representantes dos servidores Técnicos administrativo

Titular: Rayele Silva da Mata

Suplente: Eliane Moreira de Aguiar

IV - Representantes dos Professores da Educação básica pública:

Titular: Názia Ribeiro de Souza

Suplente: Maristélia de Oliveira Torres

V- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Diocleciana de Abreu Neta Rodrigues

Suplente: Cleidiane da Silva Santos

VI - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica pública:

Titular 1: Daiane Eduardo da Silva

Suplente 1: Alice Santana Silva Almeida

Titular 2: Rejane Batista Moreira Rocha

Suplente 2: Luciana Tavares Pinheiro

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular 1: Adryelle Amorim Santos

Suplente 1: Cinthia Bispo Barbosa

Titular 2: Jane Kelle Rodrigues da Silva

Suplente 2: Maria Olyvia de Jesus Silva

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosinete Pereira dos Santos Silva

Suplente: Maria Elena Ferreira Lopes

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Aline Moreira Almeida

Suplente: Eunice Alves Ferreira Rodrigues

X - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular 1: Sônia Maria Soares de Oliveira

Suplente 1: Vanessa Lino Bezerra

Titular 2: Celeny Ferreira de Araújo

Suplente 2: Ana Pereira da Costa

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato conforme preconiza o art. 4º da Lei 192/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 114 de 09 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 29 dias do mês março de 2023.

Luzinei de Jesus Silva

Prefeito